



Lei nº 1.286/2016

de 09 de março de 2016.

Regulamenta no Município de Esperantina - Piauí o
**Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério
Público da Educação Básica** e dá outras
providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado no Município de Esperantina o **Piso Salarial Profissional Nacional, para os Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica**, em conformidade com a alínea “e”, do inciso III, do caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O **Piso Salarial Profissional Nacional, para os Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica do Município de Esperantina, Estado do Piauí, será R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

Parágrafo Único Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho, serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo, calculados conforme tabela anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



TABELA COM VALORES BRUTOS PISO SALARIAL DOS PROFESSORES 2016

TABELA DE PAGAMENTO 20 HORAS

NIVEL	I	5%	II	10%	III	15%	IV	20%	V	25%	VI	30%	VII
CLASSE A	1.067,82		1.121,21		1.174,60		1.227,99		1.281,38		1.334,78		1.388,17
30% CLASSE B	1.388,17		1.457,57		1.526,98		1.596,39		1.665,80		1.735,21		1.804,62
43% CLASSE C	1.526,98		1.603,33		1.679,68		1.756,03		1.832,38		1.908,73		1.985,08
53% CLASSE D	1.633,76		1.715,45		1.797,14		1.878,83		1.960,52		2.042,21		2.123,89

TABELA DE PAGAMENTO 40 HORAS

NIVEL	I	5%	II	10%	III	15%	IV	20%	V	25%	VI	30%	VII
CLASSE A	2.135,64		2.242,42		2.349,20		2.455,99		2.562,77		2.669,55		2.776,33
30% CLASSE B	2.776,33		2.915,15		3.053,97		3.192,78		3.331,60		3.470,42		3.609,23
43% CLASSE C	3.053,97		3.206,66		3.359,36		3.512,06		3.664,76		3.817,46		3.970,15
53% CLASSE D	3.267,53		3.430,91		3.594,28		3.757,66		3.921,04		4.084,41		4.247,79

Obs.: Os percentuais de adicionais 5% por tempo de serviço foram calculados sobre o salário base os percentuais de variação entre a classe inicial (piso nacional de 40 horas)

Da Classe A para B acréscimo 30% calculados sobre o valor da classe A

Da Classe B para C acréscimo 43% calculados sobre o valor da classe A

Da Classe C para D acréscimo de 53% calculados sobre o valor da classe A

2015	CALCULOS PARA SALÁRIO 2016		
R\$ 1.917,78	Percentual	R\$ 1.917,78	
Acréscimo	11,36%	R\$ 217,86	
		Piso 2016	
		R\$ 2.135,64	

X